#### Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota DESPACHOS de  $N^{\circ}$  12472, datada de 9 de maio de 2024.)

## **EDITAIS**

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

# MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO PIAUÍ - MRAE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ TÉCNICO

O SECRETÁRIO-GERAL DA MRAE, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo art. 8º, § 2º, da Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022, pelo art. 40, parágrafo único, do Regimento Interno da MRAE, e pelo art. 4º do Regimento Interno do Comitê Técnico da MRAE, Convoca a 3º Reunião Extraordinária do Comitê Técnico da MRAE, com início às 09:00 e término às 12:00 do dia 14 de maio de 2024, na Avenida Rio Poti, nº 1046, bairro Fátima, Teresina/PI, CEP 64049-410, na sala de Reunião da Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I Apreciação prévia de resolução para a delegação das funções de regulação e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário à Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí AGRESPI;
- II Apreciação prévia de resolução para a delegação das funções de gestão administrativa da MRAE à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por meio da SUPARC;
- III Apresentação do parecer da consultoria jurídica da MRAE acerca da instauração de procedimento licitatório;
- IV Apreciação prévia das minutas de edital e contrato, com seus anexos;
- V Emissão de parecer sobre a formalização da instauração de procedimento licitatório à concessão regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, na forma do art. 66 do Regimento Interno da MRAE;
- VI Apreciação prévia de resolução que disciplina a gestão do contrato de concessão de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, bem como procedimentos da MRAE relacionados;
- VII- Apreciação prévia do Plano Regional de Saneamento Básico (PRSB);
- VIII Apreciação prévia do critério para repartição do valor da outorga da concessão do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário entre os entes integrantes da microrregião e;
- IX Definição de calendário de reuniões ordinárias.

Teresina (PI), 08 de maio de 2024.



Publicado: 10/05/2024 07:38:00

#### SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário-Geral da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE

(Transcrição da nota EDITAIS de  $N^{o}$  12383, datada de 9 de maio de 2024.)

## COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ N.º 00071.005025/2021-07 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO N.º 00071.002035/2024-25.

**OBJETO**: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada **"GLEBA 05 VERA MENDES" -** Município de Vera Mendes/PI.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 65/2024

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ - INTERPI, autarquia estadual, com sede na Av. Miguel Rosa, 2862 - Bairro Centro (Norte), Teresina/PI, CEP 64000-480, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições da Lei Estadual n.º 8.006/2023, faz publicar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO em PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "GLEBA 05 VERA MENDES" - Município de Vera Mendes/PI, com área delimitada de 7.016,4004 ha (sete mil, dezesseis hectares, quarenta ares e quatro centiares) e perímetro de 44.092,980 m."

## 2. CONVOCAÇÃO:

- O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória n.º 238/2021/DG INTERPI**, de 05/10/2021, publicada no <u>Diário Oficial do Estado n.º 218, de 06 de outubto de 2021, página 61, **CONVOCA:**</u>
- I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;
- II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal n.º 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;
- III) ocupantes: não identificados
- IV) os confinantes: não identificados



Publicado: 10/05/2024 07:38:00